



TERMO ADITIVO Nº 321/2021
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 325/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MARA SILVIA PEZINATO ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3.352/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº 47/2020

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza hospitalar com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, abastecimento e reposição de materiais nos locais determinados na relação de endereços constantes no Anexo A”, conforme Anexo I - Memorial Descritivo.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno cadastrada no CNPJ/MF sob nº 67.995.027/0001-32, com endereço na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia-SP, CEP 13184-472, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, sediado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, devidamente cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J./M.F.) sob número 13.843.145/0001-04, ambos representados pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dênis André José Cupre**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MARA SILVIA PEZINATO ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Mitsuke, nº. 630, bairro Jd. Cruzeiro, no município de Mairinque, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ./M.F.) sob nº 02.190.877/0001-18, com Inscrição Estadual registrada sob nº 43.022.713.110, neste ato representada por, **Mara Silvia Pezinato**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº. 19.179.381, inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 084.755.908-45, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente **TERMO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 3.352/2020, originário do Procedimento de Pregão nº 47/2020, Contrato Público originário firmado sob nº 325/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO



2.1. Fica prorrogado, o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, contados de **20 de agosto de 2021 até 19 de agosto de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do presente termo é de R\$ 2.599.852,89 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove reais e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correspondentes à execução do presente termo, correrão às contas de dotações orçamentárias próprias do exercício de 2021, consignadas sob números: 02.35.04.10.3010206.2050.3.3.90.39.00 – Ficha: 543 – Fonte: 05 – Aplicação 300.0001 – Convênio PAB; 02.35.05.10.3050206.2050.3.3.90.39.00 – Ficha 558 – Fonte: 05 – Aplicação: 310.0003 – Convênio: FNS BLVGS; 02.35.10.10.302.0206.2050.3.3.90.39.00 – Ficha: 608 – Fonte: 01 – Aplicação: 310.0000 – Convênio: Saúde Geral.

4.2. As despesas correspondentes à execução do presente termo, no exercício de 2022, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. No mais, ficam integralmente **ratificadas**, as demais cláusulas constantes do contrato nº 325/2020.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** em 02 (duas) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 18 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dênis André José Cupre

MARA SILVIA PEZINATO ME
Mara Sílvia Pezinato



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Termo Aditivo ao Contrato)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARA SILVIA PEZINATO - ME
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 325/2020
TERMO ADITIVO: 321/2021
OBJETO DO T.A.: Prorrogação contratual
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 18 de agosto de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: José Nazareno Zezé Gomes

Cargo: Prefeito

CPF: 985.560.888-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Claudemir Aparecido Marques Francisco

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



CPF: 139.531.778-00

Assinatura: foi assinado no documento inicial do certame.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Município de Hortolândia:

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: _____

Pelo Fundo Municipal de Saúde

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Mara Silvia Pezinato

Cargo: Proprietária

CPF: 084.755.908-45

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Termo de Prorrogação 321-2021 - Mara Silvia Pezinato ME - PMH 3352-2020 - Saúde - julho (1).pdf

Documento número e604bf1a-dfef-4b55-9358-75fa028ec828



Assinaturas

 **MARA SILVIA PEZINATO**
Assinou

Pontos de autenticação:

Código enviado por SMS

IP: 177.23.2.70 / Geolocalização: -23.536017, -47.184976

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/92.0.4515.159 Safari/537.36

Data e hora: 26 Agosto 2021, 11:06:31

E-mail: maraspezinato@uol.com.br

Telefone: +5511941156969 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)

Token: 9bc8c827-****-****-****-defa1b2fd86c

Hash do documento original (SHA256):

2937d8b08a7b28e0e5c54f6a9869f7260db70c177115d65ac479dc069384b9b9

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=e604bf1a-dfef-4b55-9358-75fa028ec828>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número e604bf1a-dfef-4b55-9358-75fa028ec828, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br